

Dentes cariados

DESIDÉRIO FONTANA

Os professores do magistério oficial do Estado de São Paulo devem ser gratos a este importante jornal por três notáveis valentes editoriais publicados recentemente: "O magistério e a juventude atual" (30.4.89) "O Ensino inesencial" (7.5.89) e "A falácia do ensino público" (14.5.89) em que, sem o manto diáfano da fantasia, se expõe a nudez crua da verdade. O clima de desestímulo, desânimo e desesperança que se estende a todo o professorado oficial, mesmo que seja desde logo saneado, purificado com medidas restauradoras, deixará marcas profundas.

No mesmo dia 14 de maio, domingo, em que o Estado publicou aquele contundente editorial, o governo do Estado de São Paulo veio a público, em matéria paga, na página 5 — "Ao Magistério e à População" —, anunciando uma antecipação salarial e o "projeto", sujeito a discussão e aprovação, dos novos pisos para os salários do magistério: professor PI (1^a a 4^a série), NCz\$ 400,00; professor PIII (nível universitário), NCz\$ 486,00. Para nossa andlise, estas duas citações já são suficientes.

Quanta generosidade! O professor PIII só atinge essa classificação, universitário, depois de 15 anos de estudo. E há mais: observa-se a gritante injustiça para com os velhos professores. O PIII, que inicia carreira, começa ganhando NCz\$ 486,00. Um professor com 25 anos de magistério, que tenha tido todas as promoções a que teve direito, está, hoje, com NCz\$ 540,00 no hollerith.

É de deixar-nos perplexos, atônitos. Um contínuo do Banco do Brasil inicia carreira, hoje, com NCz\$ 600,00. Sem comentários, ou melhor, só cabe um comentário: é preciso ter muita coragem para vir a público anunciando aquela lista de salários. E isso no Estado de São Paulo, que, para o

resto do Brasil, é o Eldorado, "il paese della cuccagna", a terra de Shangri-lá.

O resultado dessa situação de calamidade, que se iniciou no governo Paulo Maluf, é a evasão. Professores já com longos anos de magistério, excelentes professores, estão desistindo da carreira para dedicar-se a outras atividades mais rendosas, que lhes permitam sobreviver. Os que, já com alguma idade, teriam dificuldades para conseguir lançar-se a outro tipo de atividade, vêem-se obrigados a vender roupas, bijuterias, sandálias de crochê, artesanato enfim.

Por que não estender os benefícios da Lei Sarney à Educação?

O magistério sempre foi uma profissão nobre. Ainda é. Onde já se viu um professor ter de recorrer a esses expedientes para equilibrar seu orçamento de fome? Que diriam aqueles famosos professores do Ginásio do Estado, da década de 10 e 20, já todos mortos, se pudessem voltar a este mundo e ver a degradação a que estão reduzidos seus colegas do magistério oficial?

Alunos que freqüentam o primeiro ciclo e se lançam no mercado de trabalho já começam ganhando salários maiores que os de seus professores. Isso todo mundo sabe. E agora vem a passeata dos pais de alunos, em apoio aos professores, passeata essa a que vamos juntar-nos! Há dias, um político, num programa de televisão, comentando a situação do magistério oficial, dizia: "O salário é ridículo, e aviltante, abaixo da crítica, mas os professores precisam compreender..." Compreender, como? Se o salário é de fome, se é uma questão de sobrevivência? Se há professores que se apresentam com faias nos dentes, porque não têm dinheiro para ir ao dentista? Compreender, como? Se há professores casados, pais de vários filhos, de aspecto mugro, pálido, de-

notando esgotamento físico e alimentação insuficiente?

Os edifícios das escolas estão abandonados e, em sua grande maioria, no mais decadente estado de conservação. As associações de Pais e Mestres se vêem obrigadas a promover festas juninas, para conseguir fundos destinados a trocar fiação elétrica, lâmpadas queimadas, desentupir esgotos, fazer consertos urgentes.

Agora, uma sugestão: por que não estender os favores da Lei 7505, de 27.1.1986 (a chamada Lei Sarney) ao campo da Educação, com vistas especiais à escola pública? Afinal, a cultura não começa com a educação? Pequenas alterações no texto da lei permitiriam atingir esse objetivo. Com isso, as empresas poderiam, dentro dos limites da Lei 7505, que "dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto de renda concedidos a operações de caráter cultural ou artístico" (e educacional, acrescentamos nós) deduzir do imposto de renda aquilo que viessem a aplicar em favor da educação. Nem que só fosse para restaurar os edifícios escolares e construir novos. Mas, bem entendido, desde que os Estados efetiva e comprovadamente destinasse 25% de seus recursos ao campo da Educação.

*Lee Iacocca, ex-presidente da Ford, nos Estados Unidos, e, depois, da Chrysler, empresa que recuperou de um estado falimentar, em seu livro *Falando francamente* (pg. 146), diz que metade das escolas públicas de Los Angeles foram "adotadas" por empresas particulares. Esta é outra idéia a ser estudada. O ilustre cidadão José Mindlin, figura respeitadíssima nos meios empresariais e culturais de São Paulo, poderia iniciar um movimento nesse sentido, tornando-se, assim, o Lee Iacocca de nossa Educação.*

Desidério Alfredo Fontana é advogado, administrador de empresas e membro do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.